



PORTARIA DO DIRETOR Nº 16/2017

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica implementado o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Espaços Físicos, disponível a todos os Docentes, Funcionários e Alunos da FEF em www.fef.unicamp.br/espacofisico (ou Menu Administração/Pré-Reserva de Espaço Físico no site da FEF).

Artigo 2º: Para obter acesso ao sistema é necessário ter Login + Senha da rede de dados da FEF (ou Wi-Fi)
O sistema possui 3 (três) Agendas:

- **Área Acadêmica e Administrativa:** Salas de aula, salão de dança, quadras, piscinas, ginásio, campo de futebol, pista de atletismo, sala de musculação, laboratório de informática. **Administradores:** Secretarias de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Departamentos, Apoio Técnico Didático e Secretaria Administrativa.
- **Auditório e Salas de Reuniões 1 e 2:** **Administradores:** Direção e Pós-Graduação.
- **LABFEF:** Todos os espaços dentro do LABFEF. **Administrador:** LABFEF.

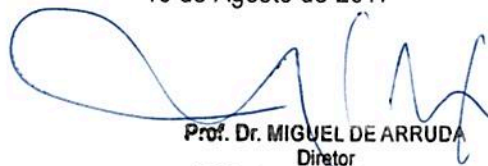
Artigo 3º: O acesso ao sistema é dividido em 2 Categorias:

- **USUÁRIOS COMUNS:** qualquer usuário que possui login + senha na rede de dados da FEF (Alunos, Docentes, Funcionários, etc...) pode visualizar a ocupação dos espaços ou fazer um pedido de **Pré-reserva**.
- **ADMINISTRADORES:** são usuários responsáveis por **realizar reservas, aprovar ou rejeitar pré-reservas, solicitar ajustes no sistema e atender as normas de utilização**. Os Administradores das Áreas checam diariamente o sistema para ver quais pedidos de pré-reserva estão pendentes de análise.

Artigo 4º: A pré-reserva deverá ser feita com 48 horas de antecedência.

Artigo 5º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de Agosto de 2017



Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2